



Processo REPI 459/2018 - Data 07/12/2018 - Hora 08:04:17
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO Pesar A FAMÍLIA DA SRA. ARLINDA
MENDES SOARES, P SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
05/12/2018
Remetente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA (C)

**OLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO
ESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ARLINDA MENDES
DARES, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
5/12/2018.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento da senhora Arlinda Mendes Soares, fato ocorrido no dia 05 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Arlinda Mendes Soares, de 73 anos de idade, que foi casada com Severino Soares de Lima, com quem teve três filhos: Breno, João Batista e Salustiano. Arlinda residia no Conjunto Itatiunga em Patos, e foi um grande exemplo de mulher e mãe. No dia 05 de dezembro de 2018, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta ilustre cidadã que é merecedora da saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 06 de dezembro de 2018.**


PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
VEREADOR/AUTOR

